

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N^º , de 2004 (Do Sr. Eduardo Paes)

Solicita tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 2.770/03 e do Projeto de Lei nº 1.930/03 ao Projeto de Lei nº 4.645/01.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº **2.770/03**, de autoria do Deputado Milton Monti, que "Isenta do imposto de renda os rendimentos recebidos da previdência privada." e do Projeto de Lei nº **1.930/03**, de autoria do Deputado Carlos Nader que "Modifica dispositivo da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 ." ao Projeto de Lei nº **4.645/01**, de autoria do Deputado Feu Rosa que "Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e acréscimo do § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir na isenção do imposto de renda os trabalhadores em atividade, atingidos pelas doenças lá referidas.", por tratarem-se de matéria correlata.

JUSTIFICATIVA

Comunico a Vossa Excelência que os projetos citados estão tramitando nesta Comissão e que tais apensações foram solicitadas pelo Deputado Walter Feldman, designado relator para o Projeto de Lei nº 2.770/03, após constatar que estes tratam de matéria correlata.

Sala da Comissões, 31 de agosto de 2004.

Deputado **EDUARDO PAES**
PSDB/RJ